



Câmara Municipal de Paineiras

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 038 DE 30 DE MARÇO DE 1966

A Câmara Municipal de Paineiras, por seus representantes decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Abre crédito Suplementar para reforço de verba

Art.1º- Fica aberto ao órgão abaixo o crédito Suplementar de CR\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros)

Despesas correntes- Ruas e praças públicas-3.1.1.1.95 pessoal civil- salário

Àrt.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 30 de março de 1966

Modesto Alves Mendonça